

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. BIBO NUNES)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP 108/2021, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados"".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do art.º 114, inciso XIV, do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PLP 108/202, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados" em virtude da urgente necessidade de salvar milhões de empregos e o empreendedorismo das cerca de 12.5 milhões de MEIs, 7.5 milhões de microempresas e 1.6 milhões de pequenas empresas existentes no Brasil – todas, que não podem ter receio de crescer seus faturamentos, por conta do aumento tributário e burocrático.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

BIBO NUNES
Deputado Federal



* C D 2 5 3 4 1 0 5 0 9 4 0 0 *